



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.694  
27 DE SETEMBRO DE 2022  
Nº PÁGS: 19

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE CARVALHO  
LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE ERRATA

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022**

**Objeto:** aquisição de uniformes para uso dos servidores públicos municipais.

Comunicamos aos interessados que se encontra disponível para download a errata do pregão em epígrafe. A mesma poderá ser obtida através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

**Nova data de abertura:** 13/10/2022, às 09h:00.

**Ibiporã, 27 de setembro de 2022.**

**MARIO LUIZ SOARES REGHIN**  
Diretor de Compras e Licitações

### AVISO DE ERRATA

#### **INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E ENTULHOS, EM LOCAL APROPRIADO E REGULAMENTADO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, EM UM RAIO DE NO MÁXIMO 40 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Comunicamos aos interessados que se encontra disponível para download a errata do processo em epígrafe. A mesma poderá ser obtida através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

**Nova data de abertura:** 17/10/2022, às 09h:00.

**Ibiporã, 27 de setembro de 2022.**

**MARIO LUIZ SOARES REGHIN**  
Diretor de Compras e Licitações

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 414/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.428,43 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e quarenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1977 - 3.3.30.93.00.00	3805 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.813,29
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
537 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.080,66
	TRABALHISTAS	
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
543 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.493,63
	TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS	
	PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
724 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.558,29
	TRABALHISTAS	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1099 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.798,92
	TRABALHISTAS	
1100 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	683,64
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>52.428,43</b>

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 7.813,29 (sete mil, oitocentos e treze reais, e vinte e nove centavos), o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

**Redução**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
725 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.558,29
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1124 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	683,64
	<b>Total Redução:</b>	<b>4.241,93</b>
Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 101	24.574,29
Receita:1.1.1.4.51.13.00.00000000	Fonte: 1000	15.798,92
	<b>Total da Receita:</b>	<b>40.373,21</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor de Contabilidade

**KÊMIL EL KADRI**

Secretário Municipal de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 4397/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná e Agência de Fomento do Paraná S.A. CNPJ: 03.584.906/0001-99.

**OBJETO:** Financiamento no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) para execução de projeto integrante do Programa de Investimentos do Município, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo total do Contrato é de 96 meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2022.

IBIPORÃ, 31 de agosto de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** L BACKES .

**PROC. ADM. Nº 534/2022 PROCESSO DISPENSA Nº: 36/2022 - CONTRATO Nº: 476/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BOLSAS PARA AGENTE DE EDEMIAS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.080,00 ( QUATRO MIL, E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da ordem de /material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de MARÇO de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1431	10.001.10.305.0010.2.057	494
GESTOR	SECRETARIA	
LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	SEC. MUN. DE SAÚDE	
FISCAIS	SECRETARIAS	
CARLA MACEDO GOMES ARMELIM	SEC. MUN. DE SAÚDE	
VANESSA CRISTINA LUQUINI	SEC. MUN. DE SAÚDE	

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2022.

IBIPORÃ, 14 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** IRONTECH INFORMÁTICA E SEGURANÇA LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 494/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 561,97 (Quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PAGNAN & BACHES LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 495/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 6.031,30 (Seis mil, trinta e um reais e trinta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** ISRAEL THIERRY BLUM MENEZES.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 496/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 58.538,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** KTT COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 497/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 60.524,50 (Sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 498/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 1.443,00 (Mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 499/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 54.097,35 (Cinquenta e quatro mil, noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 500/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 15.117,25 (Quinze mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SIS GUARAPUAVA LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 501/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 4.855,98 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI EPP.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 502/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 9.870,00 (Nove mil, oitocentos e setenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** SISTEMA TSA LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 503/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 7.014,00 (Sete mil e quatorze reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO – ME.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 504/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI – ME.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 505/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 31.126,05 (Trinta e um mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** UNITY IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 506/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 792,20 (Setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 507/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CONTIGO TELECOM.

**PROC. ADM. Nº 514/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022 - CONTRATO Nº: 508/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às secretarias e demais departamentos da administração municipal.

**VALOR TOTAL:** 20.410,00 (Vinte mil, quatrocentos e dez reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
357	06.001.12.361.0006.2.055	104
421	06.001.12.365.0006.2.046	103
436	06.001.12.365.0006.2.102	103
1649	15.001.19.126.0015.2.125	1000
1908	15.001.19.126.0015.2.125	31000
1909	15.001.19.126.0015.2.126	31000
1673	16.001.19.126.0015.2.126	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação
Willian Augusto Moreira	Sec. Municipal de Educação

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022.

Ibiporã, 22 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO DE DOCES IL LTDA.

**PROC. ADM. Nº 506/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - CONTRATO Nº: 509/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

**VALOR TOTAL:** 56.077,56 (Cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
464	06.001.12.365.0006.2.207	1000
463	06.001.12.365.0006.2.207	141
461	06.001.12.366.0006.2.204	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Aldry Franciele Teixeira	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** L.A FARIA & CIA LTDA.

**PROC. ADM. Nº 506/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - CONTRATO Nº: 510/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

**VALOR TOTAL:** 229.433,11 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
464	06.001.12.365.0006.2.207	1000
463	06.001.12.365.0006.2.207	141
461	06.001.12.366.0006.2.204	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Aldry Franciele Teixeira	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

**PROC. ADM. Nº 506/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - CONTRATO Nº: 511/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

**VALOR TOTAL:** 11.361,75 (Onze mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
464	06.001.12.365.0006.2.207	1000
463	06.001.12.365.0006.2.207	141
461	06.001.12.366.0006.2.204	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Aldry Franciele Teixeira	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** VILMAR DE SOUZA DIAS.

**PROC. ADM. Nº 506/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - CONTRATO Nº: 512/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

**VALOR TOTAL:** 33.511,10 (Trinta e três mil, quinhentos e onze reais e dez centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
464	06.001.12.365.0006.2.207	1000
463	06.001.12.365.0006.2.207	141
461	06.001.12.366.0006.2.204	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Aldry Franciele Teixeira	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.

**PROC. ADM. Nº 506/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - CONTRATO Nº: 513/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

**VALOR TOTAL:** 614.862,00 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
464	06.001.12.365.0006.2.207	1000
463	06.001.12.365.0006.2.207	141
461	06.001.12.366.0006.2.204	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Aldry Franciele Teixeira	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

**PROC. ADM. Nº 506/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - CONTRATO Nº: 514/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

**VALOR TOTAL:** 35.706,20 (Trinta e cinco mil, setecentos e seis reais e vinte centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
464	06.001.12.365.0006.2.207	1000
463	06.001.12.365.0006.2.207	141
461	06.001.12.366.0006.2.204	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Aldry Franciele Teixeira	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EARN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**PROC. ADM. Nº 506/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - CONTRATO Nº: 515/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

**VALOR TOTAL:** 21.805,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinco reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
464	06.001.12.365.0006.2.207	1000
463	06.001.12.365.0006.2.207	141
461	06.001.12.366.0006.2.204	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Aldry Franciele Teixeira	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FLÁVIA PERANDRÉ DIAS MEI.

**PROC. ADM. Nº 506/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2022 - CONTRATO Nº: 516/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Lotes mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº55/2022.

**VALOR TOTAL:** 4.628,20 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
349	06.001.12.361.0006.2.044	1000
348	06.001.12.361.0006.2.044	141
462	06.001.12.365.0006.2.206	1000
461	06.001.12.365.0006.2.206	141
464	06.001.12.365.0006.2.207	1000
463	06.001.12.365.0006.2.207	141
461	06.001.12.366.0006.2.204	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Sec. Municipal de Assistência Social
Ana Cláudia Figueira Ribeiro	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Sec. Municipal de Educação
Aldry Franciele Teixeira	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2022.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**NÚCLEO PARLAMENTAR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI Nº 3.209 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.267.942,94 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais, e noventa e quatro centavos) no orçamento do município de Ibiporã, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial para inserir despesas não previstas no orçamento vigente, até o valor de R\$ 1.267.942,94 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais, e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
08	Secretaria de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.	004	Divisão de Iluminação Pública	15	451	0008	2015	507	4.4.90.39.00.00	1.267.942,94
<b>Total</b>										<b>1.267.942,94</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcados pelo artigo 1º desta Lei serão provenientes do superávit financeiro da fonte 507 (COSIP – Contribuição para Custeio da Iluminação Pública), no valor de R\$ 650.019,71 (seiscentos e cinquenta mil, dezenove reais, e setenta e um centavos) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Descrição	Unidade	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Proj./Ativ.	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
08	Secretaria de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.	004	Divisão de Iluminação Pública	15	451	0008	2015	507	3.3.90.30.00.00	617.923,23
<b>Total</b>										<b>617.923,23</b>

**Art. 3º** Ficam atualizadas as Leis nº 3.122/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº. 3.155/2021 (Plano Plurianual 2022-2025).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 23 de setembro de 2022.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 31/2022  
Autoria do Poder Executivo

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL 04/2022****RETIFICAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL SAN RAFAEL.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibiporã, por meio do Incentivo ao Fortalecimento das Organizações Comunitárias, em parceria com os moradores do Jardim San Rafael, considerando que apenas uma chapa (Chapa nº. 01) se candidatou ao pleito, tendo esta, a sua candidatura homologada,

**COMUNICA:**

1. Que a eleição se dará **Por Aclamação**, com qualquer número de moradores presentes e,

**RESOLVE:**

1. Convocar para a Eleição, que acontecerá na data de **29 de Setembro (Quinta-feira)**, às **19h30**, no **Centro Poliesportivo Aparecido de Oliveira, popular "Sopinha"**, Jardim San Rafael.

Divulgar os candidatos à nova diretoria:

**PRESIDÊNCIA**

Renato Assolari

**VICE-PRESIDÊNCIA**

Osvaldir Rodrigues

**SECRETÁRIO**

Marcio Adriano da Silva

**VICE-SECRETÁRIO**

Guilherme Camilo Moreira

**TESOUREIRO**

Eric Clayton Rodrigues

**VICE-TESOUREIRO**

Ana Beatriz de Moura Assolari

**CONSELHO FISCAL:****TITULARES**

Marcio Moura da Silva

**SUPLENTES**

Jefferson Conceição

Lygia Maria Delgado

Peterson Felipe Amorim da Silva Ana Paula de Moura

Marly Teixeira Moreira

Andre Nascimento Pereira

Regiane de Fátima Candido

**RANIERE SOARES DE MELO**

Assistente Social de Referência

**JAQUELINE MONTILHA LEONARDI**

Coordenadora do CRAS "Gino Peretti"

**ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O Município de Ibiporã, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições:

**Considerando** que o artigo 12 do Decreto Municipal nº 360 de 30 de setembro de 2016 dispõe em seu parágrafo único que a notificação será realizada por meio de edital a ser publicado no órgão de Imprensa Oficial do Município de Ibiporã, quando restarem ineficazes os meios previstos nos incisos deste artigo;

**Considerando** que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração por não ter localizado os contribuintes no endereço cadastrado ou por não ter sido comprovada a entrega;

**NOTIFICA** os munícipes abaixo listados a realizarem a regularização perante a Biblioteca Pública Municipal, em face da constatação de irregularidades por ocasião de empréstimo de exemplares.

Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (15 ) quinze dias, a partir da data do presente edital para, querendo interpor recurso junto à Divisão de Protocolos do Município de Ibiporã (Rua Padre Vitoriano Valente, 540), das 8:00h às 15:00h, de segunda à sexta feira.

INTERESSADO	CPF	DATA DA INFRAÇÃO	NÚMERO DO AUTO
JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA	066.***-46	22/06/2022	01/2022
HEYNE RAYANE ATANAZIO	116.***-95	22/06/2022	04/2022
RENATA DE OLIVEIRA MARQUES	064.***-60	22/06/2022	05/2022
KAROLYNE LAIDE FIGUEIREDO RODRIGUES	123.***-00	22/06/2022	06/2022
RAYSSA APARECIDA PEREIRA	079.***-38	22/06/2022	07/2022

Ibiporã, 14 de setembro de 2022.

**LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO 007/2022**

A Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna ISADORA MENEGON FIORI que ocorrerá no Complexo Educacional Municipal profª Ivanildes G. Nalim.

NOME	FUNÇÃO
Patrícia Ranieri Sipoli	Diretora
Roberta Martins Zaparoli Zucoloto	Coordenadora pedagógica
Karina Cristina de Oliveira Vassoler	Secretária Escolar
Jackeline dos Santos Bataglia	Professora

**Art. 2º** Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

**Art. 4º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de setembro de 2022.

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**ATO ADMINISTRATIVO 008/2022**

A Secretaria Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno LUIS IGNACIO RUIZ GUARISMA que ocorrerá na Escola Municipal Profª Alice Roma Botti Schmitt.

NOME	FUNÇÃO
Luciana de Queiroz França Pires	Diretora
Daniela Buzeti Bacarin Ernesto	Coordenadora pedagógica
Renato Rodrigues das Flores	Secretário Escolar
Mariana Alexandre Ferreira	Professora

**Art. 2º** Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

**Art. 4º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de setembro de 2022

**ANTONIO PRATA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**SAMAE**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021**

**(PREGÃO 38/2021)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0001-62**

Processo: Pregão Eletrônico nº 38/2021 - Contrato nº 35/2021.

Objeto: Reajuste do valor em 8,8257% (oito inteiros e oito mil duzentos e cinquenta e sete décimos de milésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 35/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional e Telecomunicações – ANATEL, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, para 45 (acessos) individuais.

Valor Unitário: R\$ 1.088,26 (um mil, oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Valor Total: R\$ 13.059,12 (treze mil, cinquenta e nove reais e doze centavos)

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 16 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2023.

Data da Assinatura do Termo: 14 de setembro de 2022.

**TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off, net e fixos para qualquer operadora com utilização do Código da Operadora; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote. OBS: Sendo 45 acessos mensais. Totalizando 540 acessos anuais.	MÊS	12	R\$ 1.088,26	R\$ 13.059,12
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 13.059,12</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021**

**(PREGÃO 37/2021)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **P. S. CUNHA FUNILARIA – CNPJ: 32.873.073/0001-84**

Processo: Pregão Eletrônico nº 37/2021 - Contrato nº 36/2021.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 03 (três) meses, sem a aplicação de atualização monetária, do Contrato nº 36/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos diversos veículos leves da frota do SAMAE.

Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.

Valor Total: R\$ 33.599,16 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 22 de setembro de 2022 a 22 de dezembro de 2022.

Data da Assinatura do Termo: 20 de setembro de 2022.

P S CUNHA FUNILARIA				
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	DESCONTO SOBRE O VALOR MÁXIMO DAS HORAS TÉCNICAS (R\$ 133,33)
01	<p>Serviço de mecânica, preventiva e ou corretiva nos veículos leves abaixo descritos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Veículo utilitário GM, modelo Montana ano de fabricação/modelo 200512006 motor 1 l4cv combustível álcool e gasolina placa ANJ 4760;</li> <li>• Veículo utilitário CM, modelo Montana LS ano de fabricação/modelo 201112012 motor 102cv combustível álcool e gasolina placa AUF 1684;</li> <li>• Veículo utilitário VW, modelo Saveiro ano de fabricação/ modelo 199011990, motor 76cv combustível gasolina placa AAS 3686;</li> <li>• Veículo utilitário VW, modelo Saveiro ano de fabricação/modelo 199711997, motor 102 cv combustível gasolina placa AHA 3128;</li> <li>• Veículo utilitário GM, modelo S10 2.4S ano de fabricação/modelo 200212003 motor 128 cv combustível gasolina placa AKO 4530.</li> <li>• Um motor 56cv, modelo Reboque, ano de fabricação/modelo 200212003 motor 128 cv combustível gasolina placa AFG 7028;</li> <li>• Um motor 56cv, ano de fabricação 1995/1 995, combustível gasolina, instalado no caminhão pipa Mercedes 608D placa AHK 2696;</li> <li>• Veículo utilitário Fiat, modelo Fiorino ano de fabricação/ modelo 200212002, motor 76cv combustível gasolina placa AKN 29831 1600 HRS 9000 100,00 15000 7997</li> <li>• Veículo utilitário VW, modelo Kombi ano de fabricação/modelo 198911989, motor 54cv combustível gasolina placa Ali 5261;</li> <li>• Veículo utilitário CM, modelo Montaria LS ano de fabricação/modelo 201212012 motor 102 cv combustível álcool e gasolina placa AVF 9673;</li> <li>• Veículo utilitário Fiat, modelo Punto ano de fabricação/modelo 201312013, motor 117 cv combustível gasolina placa AWT 2463;</li> <li>• Veículo utilitário Fiat, modelo Strada ano de fabricação/modelo 201412014, motor 117 cv combustível gasolina placa AYW 0964.</li> <li>• Veículo utilitário Fiat, modelo Strada ano de fabricação/ modelo 201712017. motor 117 cv combustível gasolina placa 8CM 1432.</li> <li>• Veículo de passeio Fiat modelo palio ano de fabricação/ modelo 201512015, motor 96cv combustível gasolina placa AZQ 1871;</li> <li>• Veículo utilitário CM modelo Montana LS ano de fabricação/ modelo 201512015 motor 105 cavalos combustível álcool e gasolina placa AZO 6228;</li> <li>• Veículo de passeio Renault modelo Logan ano de fabricação/modelo 201912020, motor 114 cv combustível gasolina placa BEA 5J49.</li> <li>• Veículo utilitário CM, modelo Montaria LS ano de fabricação/modelo 201212012 motor 102 cv combustível álcool e gasolina placa AVF 9673;</li> <li>• Veículo utilitário Fiat, modelo Punto ano de fabricação/modelo 201312013, motor 117 cv combustível gasolina placa AWT 2463;</li> <li>• Veículo utilitário Fiat, modelo Strada ano de fabricação/modelo 201412014, motor 117 cv combustível gasolina placa AYW 0964.</li> <li>• Veículo utilitário Fiat, modelo Strada ano de fabricação/ modelo 201712017. motor 117 cv combustível gasolina placa 8CM 1432.</li> <li>• Veículo de passeio Fiat modelo palio ano de fabricação/ modelo 201512015, motor 96cv combustível gasolina placa AZQ 1871;</li> <li>• Veículo utilitário CM modelo Montana LS ano de fabricação/ modelo 201512015 motor 105 cavalos combustível álcool e gasolina placa AZO 6228;</li> <li>• Veículo de passeio Renault modelo Logan ano de fabricação/modelo 201912020, motor 114 cv combustível gasolina placa BEA 5J49.</li> </ul>	HRS	1.800	86 %
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 33.599,16</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE



**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020  
(PREGÃO 35/2020)**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contrato: **EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ: 15.079.514/0001-51**

Processo: Pregão Eletrônico nº 35/2020 - Contrato nº 28/2020.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, sem atualização monetária, do Contrato nº 28/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação, Copa e Portaria para as dependências do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Valor Total Anual: R\$ 248.425,21 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 02 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.

Data da Assinatura do Termo: 27 de setembro de 2022.

EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço Unit.	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa e portaria, para as dependências do SAMAE.	SERVIÇO/MÊS	12,00	R\$ 22.291,33	R\$ 248.425,21
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 248.425,21</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
09/2021 A 08/2022

RS 1.00

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 1
	LIQUIDADAS														
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	257.793,59	258.342,91	251.049,98	451.420,75	289.920,18	290.462,69	348.615,22	326.915,00	327.962,77	328.688,77	332.862,72	402.261,00	3.861.295,58	0,00	
Pessoal Ativo	257.793,59	258.342,91	251.049,98	451.420,75	263.508,77	264.051,28	314.355,24	297.655,02	298.702,79	299.428,79	303.602,74	373.001,02	3.632.912,88	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	217.905,03	218.983,10	211.655,96	385.766,95	223.072,14	223.086,95	266.394,27	252.415,35	253.886,29	254.404,10	257.978,94	327.112,33	3.092.161,41	0,00	
Obrigações Patronais	39.888,56	39.359,81	39.394,02	65.653,80	40.436,63	40.964,33	47.960,97	45.239,67	45.316,50	45.024,69	45.623,80	45.888,69	540.751,47	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	26.411,41	26.411,41	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	228.382,70	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	26.411,41	26.411,41	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	228.382,70	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	26.411,41	26.411,41	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	228.382,70	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	26.411,41	26.411,41	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	29.259,98	228.382,70	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	257.793,59	258.342,91	251.049,98	451.420,75	263.508,77	264.051,28	314.355,24	297.655,02	298.702,79	299.428,79	303.602,74	373.001,02	3.632.912,88	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													266.701.807,46	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.471.209,72	-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													1.000.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													263.319.173,74	1,38%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%													15.799.150,42	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%													15.009.192,90	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%													14.219.235,38	5,4%	

Documento assinado digitalmente por 3 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 22092713471412513



### SINDSERV

**EMPRESA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORA**

**05.623.594/0001-00**

Balanco Patrimonial encerrado em 30 de Junho de 2022

FOLHA 00001

<b>A T I V O</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	45,16	648,34
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO	39.321,74	38.876,22
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		
DESPESAS ANTECIPADAS	536,56	479,31
<b>Total :</b>	<b>39.903,46</b>	<b>40.003,87</b>
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO EM USO	304.225,46	304.225,46
/- DEPRECIACAO ACUMULADA	68.069,52	56.934,90
<b>Total :</b>	<b>236.155,94</b>	<b>247.290,56</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>276.059,40</b>	<b>287.294,43</b>

**EMPRESA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORA**

**05.623.594/0001-00**

Balanco Patrimonial encerrado em 30 de Junho de 2022

FOLHA 00002

<b>P A S S I V O</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO OPERACIONAL		
OBRIGACOES C/ O PESSOAL	2.492,03	2.583,43
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	1.430,28	1.807,03
CONTAS A PAGAR	1.140,00	900,00
<b>Total :</b>	<b>( 5.062,31)</b>	<b>( 5.290,46)</b>
PATRIMONIO SOCIAL		
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		
SUPERAVIT ACUMULADOS	270.997,09	282.003,97
<b>Total :</b>	<b>( 270.997,09)</b>	<b>( 282.003,97)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>276.059,40</b>	<b>287.294,43</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 276.059,40

IBIPORA , 30 de Junho de 2022

Responsável pela empresa  
DIEGO BRUNO MARQUETTI  
PRESIDENTE  
C.P.F. . . .

Contador  
MARCOS ANTONIO MIZAEI  
PR 05609807  
C.P.F. 91663989915

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)